

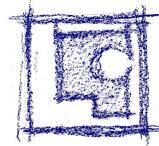
SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2020

Doutorado

1. Conforme a Política de Bolsas do PPGL, o critério de avaliação utilizado para a concessão de bolsa é a nota obtida pelo aluno, quando do Processo Seletivo, na prova escrita de conhecimento geral, em ordem decrescente de classificação.
2. Em caso de empate, serão consideradas nesta ordem: 1) maior nota obtida no currículo Lattes e 2) maior nota obtida na avaliação do projeto.
3. A concessão da bolsa para os candidatos classificados como titulares no Processo Seletivo (Edital N.º 062/2019/PRPGP/UFSM) dependerá da confirmação da vaga pelo candidato, da complementação documental, se necessária, e da efetivação da matrícula.
4. Salientamos que os candidatos classificados como suplentes no Processo Seletivo só serão chamados pelo DERCA por desistência ou impossibilidade do titular assumir a vaga. Caso o suplente seja chamado e tenha sua matrícula efetivada, poderá ser contemplado com bolsa, obedecendo a ordem de classificação da distribuição.
5. As bolsas disponíveis por nível (Mestrado e Doutorado) estão distribuídas igualitariamente por ano de ingresso, obedecendo ao prazo regulamentar de cada curso. Sendo assim, há 12 (doze) bolsas de Mestrado e 7 (sete) de Doutorado a serem concedidas aos ingressantes de 2020 (obs.: O PPGL não se responsabiliza por possíveis cortes de bolsas pelas agências de fomento). A implementação da bolsa ocorrerá em março de 2020 e fica condicionada à abertura do SCBA-CAPES (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios).
6. As bolsas destinadas aos alunos ingressantes serão divididas equitativamente entre as duas áreas do Programa: Estudos Linguísticos e Estudos Literários.
7. Havendo número ímpar de bolsas, a bolsa excedente será distribuída de acordo com os critérios do item 1.2.a. da Política de Bolsas do PPGL, independentemente da área de concentração.
8. A documentação necessária para implementação da bolsa e a legislação (Política de Bolsas do PPGL, Regulamento de Programa de Demanda Social e outros) estão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL, na “Área do Aluno”, no ícone “Bolsas”.
9. Após a efetivação da matrícula, os alunos que atendam aos requisitos da CAPES e tenham interesse em receber bolsa devem comparecer à Secretaria do PPGL, durante o horário de expediente, no período previsto no Cronograma do PPGL (disponível no endereço eletrônico do PPGL, na “Área do Aluno”), para entregar a documentação referida no item 8.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS APROVADOS (CLASSIFICADOS E SUPLENTES) NO PROCESSO SELETIVO NA PROVA GERAL DE CONHECIMENTOS - EM ORDEM DECRESCENTE

ESTUDOS LINGUÍSTICOS (3 BOLSAS)

Situação no Processo Seletivo	Candidatos aprovados (classificados e suplentes) no Processo Seletivo	Nota da Prova Geral	Classificação dos titulares no Processo Seletivo
TITULAR	VERÔNICA FRANCIELE SEIDEL	9,70	1º
TITULAR	AMANDA PETRY RADÜNZ	7,00	2º
TITULAR	GRAZIELA FACHIM	5,00	3º

ESTUDOS LITERÁRIOS (4 BOLSAS)

Situação no Processo Seletivo	Candidatos aprovados (classificados e suplentes) no Processo Seletivo	Nota da Prova Geral	Classificação dos titulares no Processo Seletivo
TITULAR	KAREN LORRANY NEVES ADORNO	10,00	1º
TITULAR	GISELI CAROLINE SEEGER DA SILVA	9,00	2º
TITULAR	JÉSSICA CASARIN	7,50	3º
TITULAR	PAULO AILTON FERREIRA DA ROSA JUNIOR	6,50	4º
TITULAR	YASMIM NAIF AMIN MAHMUD KADER	6,00	1º SUPLENTE
TITULAR	KARINA MORAES KURTZ	5,00	2º SUPLENTE

Santa Maria, 24 de janeiro de 2020.
Coordenação do PPGL/UFSM